



**UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DO PARÁ
PRÓ-REITORIA DA CULTURA, COMUNIDADE E EXTENSÃO**

ADITIVO 001 AO EDITAL Nº 005/2017

**CONCESSÃO DE AUXÍLIO FINANCEIRO PARA DISCENTES PARTICIPAREM DE EVENTOS
CULTURAIS, ARTÍSTICOS OU COMPETIÇÕES ACADÊMICAS**

A Universidade Federal do Oeste do Pará - Ufopa, por intermédio da Pró-Reitoria da Cultura, Comunidade e Extensão, torna público o seguinte aditivo ao Edital Procce nº 005/2017:

ONDE SE LÊ:

5.5 No ato da inscrição, o discente deverá entregar os seguintes documentos impressos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- b) Programação oficial do evento no qual pretende participar;
- c) Comprovante de inscrição no evento;
- d) Comprovante do convite ou da aprovação da apresentação ou atividade que será realizada no evento;
- e) Declarações emitidas pela Procce, Proppit, Proges, Proen e Unidade Acadêmica a qual está vinculado, de que no ano de 2017 não recebeu auxílio financeiro para participação em eventos;
- f) Comprovante de matrícula atualizado;
- g) Histórico escolar atualizado com Índice de Desempenho Acadêmico (IDA);
- i) Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo 2).

LEIA-SE:

5.5 No ato da inscrição, o discente deverá entregar os seguintes documentos impressos:

- a) Ficha de Inscrição (Anexo 1);
- b) Programação oficial do evento no qual pretende participar;
- c) Comprovante de inscrição no evento;
- d) Comprovante do convite ou da aprovação da apresentação ou atividade que será realizada no evento;
- e) Declarações emitidas pela Procce, Proppit e Proges, de que no ano de 2017 não recebeu auxílio financeiro para participação em eventos;**
- f) Declarações emitidas pela Procce, Proppit, Proges, Proen e Unidade Acadêmica a qual está vinculado, de que não possui pendências quanto à entrega de relatórios, pagamento de GRU ou entrega de documentos em geral;**
- g) Comprovante de matrícula atualizado;
- h) Histórico escolar atualizado com Índice de Desempenho Acadêmico (IDA);
- i) Declaração de que não possui vínculo empregatício (Anexo 2).
- j) Justificativa do coordenador do curso ou do servidor responsável/orientador explicitando a relevância da atividade/evento no processo de formação e capacitação do discente em relação ao curso ou disciplina a que esteja relacionada a atividade/evento;**

Santarém, 11 de maio de 2017.

THIAGO ALMEIDA VIEIRA
Pró-Reitor da Cultura, Comunidade e Extensão
Portaria nº 860 de 14/02/2014 – Reitoria/Ufopa

ESTEFANY MILÉO DE COUTO
Diretora de Cultura
Portaria nº 1.818 de 11/07/2016 – Reitoria/Ufopa

LUZIANA PEREIRA CALDEIRA
Coordenadora de Articulação e Difusão da Extensão em Exercício
Portaria nº 700 de 18 de abril de 2017 – Progep/Ufopa.